

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 14/6/2013, Seção 1, Pág. 16.

Portaria nº 525, publicada no D.O.U. de 14/6/2013, Seção 1, Pág. 14.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação de Ensino Octávio Bastos		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos, com sede no Município de São João da Boa Vista, no Estado de São Paulo.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO Nº: 23000.005105/2007-35		
PARECER CNE/CES Nº: 317/2012	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/9/2012

I – RELATÓRIO

Em 20 de dezembro de 2006, a Fundação de Ensino Octávio Bastos, solicitou a este Ministério, o recredenciamento de sua mantida, o Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos. A mantenedora é uma entidade fundacional de direito privado sem fins lucrativos, da área educacional, com sede na mesma cidade de sua mantida no Município de São João da Boa Vista, com CNPJ nº 59.764.555/0001-52, registrada inicialmente no 1º Cartório de Notas e Anexos, Livro 199, folhas 29 a 40 com alteração nominal em 23 de agosto de 1968, sob nº 133, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas e de Imóveis. O Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos tem sede à Rua General Osório, nº 433, no Centro de São João da Boa Vista. Possui 83.000 habitantes (IBGE/2008) e está localizada no Leste do Estado de São Paulo, no Polo de Campinas (trata-se de uma região cuja economia caracteriza-se pelo predomínio da agropecuária). Foi credenciada por transformação em Centro Universitário pela Portaria do Ministério da Educação nº 4.045, de 23 de Dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União em 24 de Dezembro de 2003.

Atualmente, segundo o SIEDSup, o Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos oferece os seguintes cursos de graduação:

Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Sociais (Atividade Parcial), Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade, Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública (paralisado), Curso Superior de Tecnologia em Logística, Curso Superior de Tecnologia em Marketing, Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, Direito, Enfermagem, Filosofia (paralisado), Fisioterapia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Medicina Veterinária, Pedagogia, Química e Sistemas de Informação. Funcionando com um total de 3.131 alunos matriculados. Possui também em funcionamento 9 cursos de pós-graduação lato sensu com 188 alunos matriculados.

A IES tem como missão educar gerações, atuar na comunidade com responsabilidade social, influir no desenvolvimento regional, valorizando a ética, a cidadania, a liberdade e a participação.

Ressalta-se que a Mantenedora atendeu às exigências pré-qualificatórias, fiscais e parafiscais, estabelecidas no Art. 14 e Art. 15 do Decreto nº 5.773/2006 e da Portaria nº 4.361/2004, bem como apresentou o PDI, e teve seu estatuto recomendado.

Com base nos dados constantes do processo e no relatório da Comissão de Avaliação, esta Secretaria, nos termos da legislação em vigor, apresenta, nas informações que se seguem, subsídios para a análise da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

II – MÉRITO

O Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos possui IGC 3 (três) e CI 3 (três). Constatam-se registrados no sistema e-MEC pedidos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos:

20076539 – História - reconhecimento;
 20076581 – Matemática - renovação de reconhecimento;
 20076792 – Geografia - reconhecimento;
 20077182 – Física - reconhecimento;
 20077185 – Química - reconhecimento;
 200809363 – Processos Gerenciais – reconhecimento;
 200809391 – Comércio Exterior - reconhecimento;
 200809409 – Marketing - reconhecimento;
 200809441 – Gestão de Recursos Humanos - reconhecimento;
 200809444 – Gestão Ambiental - reconhecimento;
 200809485 – Logística - reconhecimento;
 200811158 – Enfermagem - renovação de reconhecimento;
 200812629 – Administração - renovação de reconhecimento;
 200813958 – Fisioterapia - renovação de reconhecimento;
 200814989 – Direito - renovação de reconhecimento;
 200815232 – Sistemas de Informação - renovação de reconhecimento;
 200902808 – Gestão de Qualidade - reconhecimento;
 200902983 – Ciências Biológicas - renovação de reconhecimento;
 200907423 – Química - reconhecimento;
 200908766 – Agronegócio - reconhecimento;
 200911632 – Química - renovação de reconhecimento;
 200911828 – Pedagogia - renovação de reconhecimento;
 201101226 – Ciências Contábeis - renovação de reconhecimento;

Tabela 1. Cursos de graduação oferecidos pelo Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos:

<u>Cursos</u>	<i>Ato</i>	<i>Finalidade</i>	<i>ENADE</i>	<i>CPC</i>
1 - Administração	Port. MEC 1.291/2005	Renov. Reconhec.	3	3
2 - Ciências Biológicas	Port. MEC 1.191/2005	Reconhecimento	3	3
3 - Ciências Contábeis	Port. SESu 1.156/2009	Renov. Reconhec.	3	3
4 - Curso Superior de Tec. Agronegócio	Res. CONSUNI Port. Reitoria nº 8/2007	Criação	-	-
5 - Curso Superior de Tec. Com. Exterior	Res. CONSUNI Port. Reitoria nº 6/2007		-	-
6 - Curso Superior de Tec. Gestão Ambiental	Res. CONSUNI Port. Reitoria nº 7/2007	Criação	-	-
7 - Curso Superior de Tec. Gestão da Qualidade	Res. CONSUNI Port. Reitoria nº 9/2007	Criação	-	-
8 - Curso Superior de Tec. Gestão de Recursos Humanos	Res. CONSUNI Port. Reitoria nº 3/2007	Criação	2	2

9 - Curso Superior de Tec. Gestão Pública	Res. CONSUNI Port. Reitoria nº 4/2007	Criação	-	-
10 - Curso Superior de Tec. Logística	Res. CONSUNI Port. Reitoria nº 2/2007	Criação	-	-
11 - Curso Superior de Tec. Marketing	Res. CONSUNI Port. Reitoria nº 5/2007	Criação	2	2
12 - Curso Superior de Tec. Processos Gerenciais	Res. CONSUNI Port. Reitoria nº 1/2007	Criação	3	2
13 - Direito	Port. MEC 3.612/2005	Renov. Reconhec.	3	3
14 - Enfermagem	Port. MEC 1.280/2005	Reconhecimento	2	2
15 - Fisioterapia	Port. MEC 52/2006	Reconhecimento	3	3
16 - Física	Res. CONSUNI Port. Reitoria nº 5/2005	Criação	3	-
17 - Geografia	Port. SESu 443/2009	Reconhecimento	4	4
18 - História	Port. SESu 292/2009	Reconhecimento	4	4
19 - Letras	Port. MEC 1.280/2006	Renov. Reconhec.	3	4
20 - Matemática	Port. MEC 1.246/2004	Reconhecimento	3	3
21 - Medicina Veterinária	Port. SESu 775/2008	Renov. Reconhec.	2	3
22 - Pedagogia	Port. MEC 1.290/2005	Renov. Reconhec.	3	3
23 - Química	Res. CONSUNI Port. Reitoria nº 5/2005	Criação	3	2
24 - Sistemas de Informação	Port. SESu 52/2006	Reconhecimento	2	2

Considerações da SESu/MEC

Para fins de credenciamento e credenciamento de Instituições, esta Secretaria observou os quesitos enumerados pelo Decreto nº 5.773/2006 e pela Portaria 40/2007, republicada em 29/12/2010.

Relatório de Avaliação externa elaborado pela Comissão do INEP

Em continuidade ao processo, foi designada pelo INEP, uma comissão de Avaliação in loco, com o objetivo de verificar as informações prestadas, bem como as condições de funcionamento da Instituição. A avaliação ocorreu no período de 6 a 9/5/2009, resultando no Relatório de nº 59.159, concluído em 14/5/2009. Abaixo se encontram descritas resumidamente as observações relatadas pela comissão.

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional

Verificou-se que as propostas apresentadas no PDI – 2007-2011 estão sendo executadas com a efetiva implantação dos cursos de bacharelado, licenciaturas e tecnológicas e pós-graduação (lato sensu), dos programas de extensão e das demais ações existentes e à efetiva implantação das ações, programas e cursos previstos. Constatou-se que as políticas e os programas de pesquisa encontram-se em um estágio embrionário da implantação do que está previsto no PDI. Os resultados da autoavaliação (avaliação interna) estão sendo adequadamente utilizados como subsídios para a revisão de processos e/ou projetos da instituição, principalmente quando estes se referem às relações docentes-discentes ou ensino-aprendizagem. A comissão considerou que esta Dimensão expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2: A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

As atividades desenvolvidas nos cursos de graduação da instituição contam, além das aulas teóricas/práticas, com trabalhos sociais e acadêmicos, sendo estes últimos apresentados em simpósios anuais da própria instituição e publicados nos respectivos periódicos anuais da IES. O conteúdo dos cursos atende os referenciais mínimos de qualidade e estão sendo constantemente avaliados, atualizados e articulados com as necessidades/oportunidades da região. A Instituição oferece anualmente vários cursos de pós-graduação na modalidade presencial. As ações/atividades de pesquisa previstas no PDI estão adequadamente implantadas e são devidamente acompanhadas. O PDI não contempla um programa de iniciação científica. No que se refere ao apoio/estímulo financeiro, à pesquisa e à produção acadêmica, a instituição não conta com uma estrutura formalizada de apoio, de modo que as solicitações nesse contexto são tratadas como demandas individuais que são geralmente atendidas. As atividades de extensão resultam de diretrizes de ações adequadamente implantadas e acompanhadas no âmbito da instituição e constituem-se como ações relevantes em termos acadêmicos, científicos e sociais no contexto da IES. Existem, ainda em número reduzido, bolsas para alunos em programas de extensão. O desenvolvimento de pesquisa na instituição, ainda que modesto, dá-se de forma geral, a partir de iniciativas individuais dos próprios professores. Poucos professores horistas recebem um adicional em hora-aula pela realização de pesquisas. Já para os docentes com vínculo em tempo integral, nos seus planos individuais de trabalhos são previstas atividades pedagógicas/administrativas, de pesquisa, de extensão e/ou de orientação de alunos.

Dimensão 3: A responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Há coerência entre as ações de responsabilidade social praticadas pela IES e as políticas constantes dos documentos oficiais. As relações da Instituição com a sociedade (setor público, setor privado, mercado de trabalho e sociedade civil) resultam de diretrizes e estão adequadamente implantadas e acompanhadas, incluindo ações para o desenvolvimento sócio-econômico e educacional da região em que está inserida. As relações da IES com a sociedade, inclusão social, defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, no que se refere às suas ações (citadas no PDI), resultam de diretrizes institucionais e estão implantadas e acompanhadas configurando um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade. A Instituição aderiu ao ProUni e ao Fies e oferece bolsas de assistência, bolsas de estágio e desconto especiais nas mensalidades. Mantém convênios com as prefeituras da região, Governo do Estado de São Paulo, cooperativas e empresas locais. Oferece biblioteca Braille, softwares educativos para deficientes visuais e instrutor de Língua de sinais.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

As ações de comunicação com a sociedade praticadas pela IES estão coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais. Os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa funcionam adequadamente, são acessíveis à comunidade interna e externa e possibilitam a divulgação das ações da instituição. A Ouvidoria está implantada e funciona segundo padrões de qualidade claramente estabelecidos. Dispõe de pessoal e infraestrutura adequados e os seus registros e observações são

efetivamente levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas configurando um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade. Para realizar as ações de comunicação, a Instituição possui o Departamento de Marketing, que funciona como uma agência prestadora de serviços para os seus diferentes setores. Para a comunicação com a sociedade, a Instituição utiliza diversos mecanismos como jornais locais e regionais, site na internet e visitas às instituições da região.

Dimensão 5: As Políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

As políticas de pessoal, de carreira do corpo docente e do corpo técnico-administrativo da Instituição, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e as condições de trabalho praticadas por ela estão coerentes com o PDI. A contratação dos docentes é feita por meio de vínculo empregatício (CLT). Os planos de carreira dos docentes e funcionários técnico-administrativos foram devidamente registrados no Ministério do Trabalho e Emprego de São João da Boa Vista, os Planos estão em vigor. Tanto os docentes quanto os funcionários técnicos-administrativos se mostraram (em entrevista com uma amostra deles) bastante satisfeitos com as políticas de pessoal implementadas pela IES, especialmente em relação aos benefícios oferecidos (educação, saúde). São oferecidas oportunidades de crescimento e desenvolvimento profissional/pessoal. As condições de trabalho são, em geral, favoráveis nos dois segmentos. O corpo docente tem a titulação exigida pelas normas legais (58,8% dos docentes da IES tem título de mestre e/ou doutor). Todavia apenas 16,66 do total dos docentes possui o título de doutor, não atendendo desta forma os requisitos mínimos de qualidade. Quanto ao regime de trabalho, a Instituição apresenta 21,11 de seu corpo docente em regime de tempo integral, cumprindo a legislação vigente no que se refere ao regime de trabalho (Decreto nº 5.786/2006-Art. 1). A titulação e a experiência profissional e acadêmica dos professores são adequadas às políticas constantes dos documentos oficiais da IES.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

Observou-se que na Instituição a organização, a gestão, o funcionamento e a representatividade dos órgãos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios estão coerentes com o PDI, o Estatuto e o Regimento Interno analisados. A organização do sistema central da administração da IES compreende o CONSUNI (Conselho Universitário), o CONSEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) e a Reitoria. No plano dos cursos (que são articulados em termos de áreas de conhecimento e administrativos, nesse plano, por um gestor), o sistema compreende os Colegiados. Entende-se que o funcionamento e as estruturas de representação desses órgãos cumprem os dispositivos regimentais e estatutários da instituição e atendem os requisitos mínimos de qualidade. A Mantenedora goza de autonomia didático-científica, acadêmica, administrativa, disciplinar e de gestão dos recursos que lhe são destinados, como previsto nas disposições estatutárias. De acordo com o PDI, toda gestão administrativa e financeira é estatutariamente delegada à mantida, que tem as suas contas auditadas por uma firma de auditoria independente contratada pelo Conselho Curador da mantenedora e submetidas ao Conselho Fiscal, Conselho Curador, Assembléia Geral da mantenedora e Ministério Público – Curadoria de Fundações. Para a definição interna do plano orçamentário, as Coordenações de Cursos adotam mecanismos gerenciais que facilitam o controle financeiro.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

A infraestrutura física, especialmente a de ensino e pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação está coerente com aquela especificada no PDI, configurando um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade. Há instalações para o ensino, para as práticas de esporte, para atividades culturais e de lazer, para laboratórios didáticos e para pesquisa em quantidade e qualidade adequada. No que concerne ao espaço de conveniência, percebeu-se a existência adequada do mesmo no Campus 2, e de forma precária no Campus 1. Observa-se ações adequadas de utilização e de ampliação do acervo bibliográfico e dos serviços das bibliotecas. A instituição publica 5 períodos anuais registrados com número ISSN. O acervo da biblioteca conta com 28.175 títulos e 57.679 exemplares e com 28.557 exemplares de periódicos nacionais e 4.624 exemplares de periódicos internacionais (dados de 3/2009). Dispõe, ainda, da assinatura de 6 jornais. Seu acervo multimídia é composto por 807 volumes (entre DVDS, vídeos e CD-ROM). A instituição conta, atualmente, com alguns portadores de deficiência visual e dispõe, para os mesmos e para a comunidade, de um acervo de 86 títulos (471 volumes) de livros em Braille e CD-ROM específicos. O laboratório de informática conta ainda com instrumentos para a conversão de livros para o formato MP3, que servem de apoio para os citados portadores de necessidades especiais. A comissão ressaltou que as condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais/deficientes físicos (sanitários e rampas) estão presentes em todo o campus I e parcialmente no campus II, porém parte deles não atende o Decreto nº 5.296/2004.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

O planejamento e a avaliação institucional da Instituição estão coerentes com os especificados no PDI. A IES tem autonomia em relação à mantenedora no processo de planejamento que é realizado de forma descentralizada, com a participação dos colegiados de cursos e dos conselhos superiores. A avaliação é realizada em duas etapas. Na primeira os discentes avaliam o nível de satisfação (com relação ao curso, infraestrutura, etc.) e os docentes. Na segunda etapa, os docentes avaliam a estrutura física e funcional (secretária, departamento, etc.) e os coordenadores avaliam os docentes. A Comissão Própria de Avaliação encontra-se implantada desde 2000 e funciona adequadamente com representantes de cada segmento da comunidade interna (3 professores, 3 funcionários técnicos-administrativos e 3 estudantes) e com a participação de três representantes da comunidade externa (atualmente compõem a CPA um representante de cada uma dessas instituições: OAB, Rotary e Lyons). Desde 2008, as avaliações são realizadas por formulário eletrônico disponibilizado na internet para o preenchimento por partes dos alunos. De acordo com o resultado da avaliação, a Instituição implementa adequadamente ações acadêmico-administrativas.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

As políticas de atendimento aos discentes da IES estão em consonância com aquelas especificadas no PDI. Os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, de realização de atividades científicas, técnicas, esportivas e culturais e de divulgação de sua produção estão implantadas e adequadas, configurando um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade. Verifica-se adequação das políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) praticadas pela Instituição, há adequada relação com as

políticas públicas e com o contexto social. Existem mecanismos adequados para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para conhecer o índice de ocupação entre eles e para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. No entanto, o retorno dessas consultas nem sempre é satisfatório. Existem atividades de atualização e formação continuada para os egressos.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

A sustentabilidade financeira da Instituição é coerente com a especificada no PDI. Constata-se a existência de adequação entre a proposta de desenvolvimento da IES, incluindo-se a captação de recursos e o orçamento previsto, de compatibilidade entre a oferta de seus cursos e as verbas e os recursos disponíveis. Conforme os dados do balanço financeiro de 2008, existe um controle na relação entre as despesas efetivas e as despesas correntes de capital e de investimento. As políticas de aquisições realizadas em 2008 foram adequadas à implementação dos programas de ensino, pesquisa e extensão, considerando os valores e as proporções entre eles referentes aos gastos líquidos realizados na aquisição de softwares, materiais bibliográficos, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, computadores e periféricos e obras e reformas.

A comissão de avaliação *in loco* atribui à avaliação externa desta Instituição o Conceito Institucional “3” (três), a Instituição apresenta um perfil satisfatório de qualidade. No quadro abaixo estão descritos os indicadores e seus respectivos conceitos:

Tabela 2. Conceitos atribuídos pela comissão de avaliação *in loco*, aos indicadores conforme Instrumento de Avaliação Institucional Externa para Recredenciamento.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	3
4. A comunicação com a sociedade	3
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	3
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

A comissão de avaliação registrou que a Instituição atende à maioria dos requisitos legais. Sobre as condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, foi

informado que o atendimento está adequado somente no campus I e parcialmente no campus II, não atendendo totalmente ao Decreto nº 5.296/2004.

Recursos Interpostos pela IES

Em ofício datado de 16 de junho 2009, a Instituição manifestou-se solicitando a impugnação do indicador 1 – Dimensão – Requisitos Legais – Condições de acesso para os portadores de necessidades especiais, em caráter de recurso, sobre o resultado da avaliação in loco, do relatório da comissão de avaliação, onde a comissão considerou o não atendimento dessa dimensão. A instituição apresentou como argumentos várias avaliações de reconhecimento e renovação de reconhecimento de vários cursos da IES, inclusive do próprio credenciamento que considerou atendida essa dimensão. A instituição apresentou ainda, parecer técnico comprovando o atendimento da acessibilidade, além da planta da Instituição e fotos que contribuiriam para ilustrar o atendimento dessa dimensão.

Em cumprimento à legislação vigente esta Secretaria encaminhou o presente processo para a manifestação da CTAA.

Manifestações da CTAA

A CTAA ao analisar o pedido de reconsideração da Instituição, entendeu que os argumentos e elementos constantes no recurso da Instituição foram suficientes para acatar que o indicador *condições de acesso para os portadores de necessidades especiais* estariam atendidos.

A CTAA concluiu sua manifestação da seguinte forma:

Face o acima exposto, esta relatoria manifesta-se por reformar o parecer da comissão que efetuou a visita in loco, para que seja alterado para atende o indicador “condições de acesso para portadores de necessidades especiais”.

Manifestações da SESu

Tendo em vista o parecer da CTAA, a comissão elaborou o Relatório de Avaliação nº 61466, onde considerou que o indicador 1, requisitos legais – condições de acesso para os portadores de necessidades especiais estão atendidos.

Deve-se destacar-se que, embora a avaliação do INEP indique adequação das dimensões avaliadas e a possibilidade de credenciamento da Instituição, considera-se imprescindível que, para a IES atingir o nível de qualidade desejada, implemente melhorias no que diz respeito às dimensões avaliadas e, siga as recomendações apontadas no relatório nº 61.466 elaborado pela comissão designada pelo INEP.

Conclusão da Secretaria da Educação de Ensino Superior (SESu)

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento do Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos, situada na Rua General Osório, nº 433, Centro, no Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, mantido pela Fundação de Ensino Octávio Bastos, com sede no Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

III – CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

Tendo em vista os pareceres favoráveis de avaliação do INEP e do resultado da apreciação da SESu e levando em consideração a nota 3 (três) nas dez dimensões verificadas (CI) e o IGC igual a 3 (três) da IES, entendemos que o Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos apresenta condições que amparam o seu credenciamento.

IV – VOTO DO RELATOR:

Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos, com sede na Rua General Osório, nº 433, Centro, no Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, mantido pela Fundação de Ensino Octávio Bastos, com sede na Rua General Osório, nº 433, Centro, no Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º, da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 5 de setembro de 2012.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo - Relator

V – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 5 de setembro de 2012.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheira Ana Dayse Rezende Dorea – Vice-Presidente